

Rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### EDITAL Nº 02/2019 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIOI, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NA EEEP JÚLIA GIFFONI - SEFOR 1

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

O(s) Diretor (es) da(s) EEEP JÚLIA GIFFONI, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 4°, parágrafo 1° da Lei complementar Estadual n° 22, de 24 de julho de 2000, **alterada pela lei Complementar nº 173/2017, publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2017**, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo destinado a suprir carências temporárias nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professores que atendam o que dispõe o art. 4°, parágrafo 1° da Lei Complementar Estadual n° 22, de 24 de julho alterada pela Lei Complementar n° 173/2017 publicada no D.O.E de 09 de agosto de 2017, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. Será constituído um banco de professores classificados para compor a lotação na EEEP:
- 1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da(s) EEEP(s) e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 2h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 2 de agosto de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

#### 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria(s) EEEP/CREDE/SEFOR, que deverá afixar em lugar visível, no dia 28 de agosto de 2019.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

#### 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE/SEFOR/EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA ASSINATURA DO DIRETOR DA EEEP JÚLIA GIFFONI



Rua Coronel Matos Dourado, n<sup>o</sup> 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2019

**EEEP JÚLIA GIFFONI** situada à rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, Bairro João Arruda. Telefone: (85) 31015078 Fortaleza – CE.

#### **VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
MATEMÁTICA	INTEGRAL	01	40HS	TEMPORÁRIA
FÍSICA	INTEGRAL	01	40HS	TEMPORÁRIA



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 02/2019 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

#### 1. LICENCIATURA

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **LÍNGUA INGLESA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### LÍNGUA ESPANHOLA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### ARTE - EDUCAÇÃO

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

#### **MATEMÁTICA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **FÍSICA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### QUÍMICA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **BIOLOGIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### **GEOGRAFIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### **HISTÓRIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### SOCIOLOGIA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### FII OSOFIA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIA GIFFONI Rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, João Arruda - Fortaleza - CE

Rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS		onigao it :	_	
NOME :///			<del></del>	
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
TELEFONE RES				
EMAIL				
CPF				
TÍTULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA	
CERT. DE RESERVISTA				
MATRÍCULA PROFESSOR E	FETIVO:		(anexar cópia extrato pagam	nento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SE	LEÇÃO EDITAL Nº 00	01/2019:		
INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:	·	
CLASSIFICAÇÃO DAS PESS	OAS COM DEFICIÊN	ICIA SELEÇÃO EDI	TAL Nº 001/2019	
INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO				
NOME DO CURSO:				
ANO DE CONCLUSÃO:				
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE/SEFOR	
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE/SEFOR	
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE/SEFOR	
,de, QUANTIDADE DE FOLHAS A		Assinatu	ra do candidato	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	APRESENTADAS ELL	_O CANDIDATO		
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				
RG:	_ Órgão Expedidor:			
Seminário: local		horário:		
Apresentar este comprovante e o				
		Res	oonsável pela inscrição	



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIA GIFFONI Rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, João Arruda - Fortaleza - CE

Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2019

#### **CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS			
Inscrições	21 a 27/08 ( 8 ás 11h e de 13 ás16h)			
Seminário	28/08/2019 ( Horário de 9 ás 11h)			
Assinatura do Termo de Adesão	28/08/2019			
Resultado da Análise Currículo	29/08/2019			
Resultado Final	29/08/2019 (Horário 15h)			



Rua Coronel Matos Dourado, nº 1349, João Arruda - Fortaleza - CE Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524 E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2019

#### **CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu,disciplina EEEP	de /SEFOR, cujo número de	, candid			da(s)
ser de minha ex documentos a seg cópias em anexo a e ordenadas, num	clusiva responsabilidade o pre guir relacionados são verdadeiros autenticadas em cartório e/ou con n total de folhas tos através da análise curricular p	enchimento das inf e válidos na forma m atesto do órgão re , que compõem este	formações da Lei, send esponsável   e Currículo	e que as d do comprova pela inscriçã Padronizado	declarações e ados mediante áo, numeradas o, para fins de
1. Experiência de	e trabalho no exercício da funçã	ão docente na rede	pública		
ESCOLA			T	ЕМРО	
	em papel timbrado, assinada pelo Dire de identificação, quando se tratar de expe				om seus
Anexar a Declaração, carimbos de identificaç	em papel timbrado, assinada pelo Dire ão.	etor(a) da Escola ou pelo	Secretário(a)	) Escolar, com	seus respectivos
	idamente registrado, ou Cert componente curricular para o q				de Curso de
CONCURSO OU SE	ELEÇÃO				
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas)					
CURSO					
Anexar cópia do certif sensu (carga horária m	icado ou Certidão/Declaração Oficial de nínima de 360 horas).	Especialização na área	de Educação,	em nível de p	ós-graduação <i>lato</i>
	idamente registrado, ou Certi qualquer área, restrito a um cu		ficial de cı	urso de pó	s graduação
CURSO					
Anexar cópia do Diplor	ma ou Certidão/Declaração Oficial do cu	rso, em nível de pós-grad	duação strictu	sensu	



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIA GIFFONI
Rua Coronel Matos Dourado, n° 1349, João Arruda - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3101-5078 / 3235-0524
E-mail: jgiffoni@escola.ce.gov.br
Cód. MEC - 23072792

#### ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2019

### **TERMO DE ADESÃO**

Eu			, profe	essor(a),
oortador de RG	e CPF	, particiţ	oante do Semi	nário de
Apresentação da Filoso	ofia e Rotina das Escolas	Estaduais de E	ducação Profis	sional –
EEEP, realizado no dia .	/, deàs	., na EEEP JULIA	A GIFFONI, cor	no parte
do processo de seleção	o simplificada para profes	sores EEEPs, de	eclaro estar de	acordo
com a proposta de tra	abalho apresentada, esta	ndo portando aj	pto para partio	cipar da
terceira fase (análise cu	rricular).			
FAÇO ADESÃO A FILO	OSOFIA DA EDUCAÇÃO I	PROFISSIONAL,	DE ACORDO	COM A
LEGISLAÇÃO ESPECII	FICA.			
	For	taleza de _	(	de 201
-				
	Assinatura do Pro	ofessor		